REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 562/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) a frota da Administração Pública Federal representa elevado custo com combustível e manutenção;
b) os veículos elétricos possuem menor custo operacional e maior eficiência energética;
c) a utilização de veículos elétricos contribui para a redução da emissão de gases poluentes, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para a proteção da saúde da população;
d) a adoção de tecnologias limpas fortalece a imagem do Brasil como país moderno e comprometido com a sustentabilidade;
e) a substituição gradual da frota federal por veículos elétricos está alinhada às metas globais de enfrentamento das mudanças climáticas;
f) a implantação de pontos de recarga em prédios públicos pode beneficiar também a população em geral, incentivando o uso de veículos elétricos particulares;
g) a economia gerada com a redução de gastos em combustíveis fósseis pode ser revertida em investimentos nas áreas da saúde, segurança, educação e infraestrutura;
h) a frota pública federal pode servir como referência de inovação, estimulando municípios e empresas a desenvolver soluções tecnológicas e serviços relacionados à mobilidade elétrica;
i) a substituição gradual da frota por veículos elétricos pode ser realizada de forma planejada, sem comprometer o orçamento federal, por meio de parcerias público-privadas e convênios com concessionárias de energia;
j) a substituição da frota por veículos elétricos, associada a outras medidas ambientais, fortalece a imagem institucional do Brasil como país inovador e comprometido com a preservação ambiental, servindo de exemplo para outras nações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, a adoção gradual de veículos elétricos na frota da Administração Pública Federal, abrangendo secretarias, autarquias e demais

órgãos vinculados, com vistas à redução de custos operacionais e à promoção da sustentabilidade ambiental.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral